



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 206/2008, de 23 de junho de 2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Francisco Mascarenhas, inscrita no CNPJ nº 09.277.278/0001-85, para prestação de serviços educacionais na realização de Curso de Especialização em Psicopedagogia, para capacitação de professores da educação básica da rede municipal de ensino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba em 23 de junho de 2008.


Francisco Nobrega Almeida.
Prefeito Constitucional